



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 30 de Junho de 2017.

Ofício nº 055/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 053/2017.

Assunto: “A Administração Municipal dispõe de projetos que objetivam o fornecimento de merenda aos professores e funcionários da rede municipal de ensino nos moldes do projeto existente no município de São Paulo denominado “todos na mesma mesa?”” e,

“Existe por parte da Administração Municipal a intenção de disponibilizar alimentação (merenda) aos alunos do EJA, conforme é oferecida aos alunos da rede municipal de ensino?”.

OPJ.

Senhor Presidente:

Cumprimento-o e, ao ensejo, encaminho-lhe o Ofício n.º 60/2017, subscrito pelo Secretário Municipal da Educação, Senhor Carlos Rogério Garcia, em atendimento ao requerimento de referência, de propositura do nobre Vereador José Rollemberg Araújo Castro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Marcelo Alessandro Favaleça**

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO 07 17.  
DATA: 





Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de junho de 2017

**Ofício nº. 060/2017 – SMS**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 053/2017

**Ilustríssimo Senhor:**

Vimos por intermédio deste, encaminhar as respostas pertinentes ao referido requerimento:

Não. Informamos que o contrato nº 07/2016, concorrência nº 08/2015, Processo 4183/2015 – DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli, objetiva o fornecimento único e exclusivamente aos alunos da rede municipal de ensino de Santa Fé do Sul.

Esclarecemos a Vossa Senhoria que conforme o contrato nº 07/2016, concorrência nº 08/2015, Processo 4183/2015 – DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli, o cardápio foi confeccionado pela profissional nutricionista da Secretaria Municipal de Educação sendo elaborado com a participação/opinião dos alunos do momento. Entendemos a necessidade de realização do cardápio inclusive com a opinião dos atuais alunos e avaliação/atualização do profissional nutricionista, objetivando o atendimento aos alunos do EJA, e, respeitando os valores nutricionais adequados e as cláusulas contratuais vigentes.

Atenciosamente,



**CARLOS ROGÉRIO GARCIA**  
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Senhor

**JOSE RIBEIRO GUIMARÃES NETO**

Assessor de Governo - Prefeitura Municipal  
Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP

